



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 26/97

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, absteve-se na aprovação da acta, por não estar presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 10 de Dezembro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” ( alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.**
2. **Compra de terrenos para Alargamento da Ponte dos Frades.**  
- Guiomar Pires Roque - Terreno : 401.500\$0 e Árvores: 150.000\$00
3. **Aprovação de alteração ao Loteamento do Souto Grande.**
4. **Saneamento da Serração dos Catarinos e Outeiro.**
5. **Autos de Medição.**
6. **Concessão de Subsídios:**
  - **Externato de Nossa Senhora de Fátima - Festa de Natal: 80.000\$00**
  - **Escola C+S de Manteigas: 180.000\$00**
  - **C.N.E. de S. Pedro: 20.000\$00**
  - **Grupo de Música Popular “ OS NARCISOS “: 150.000\$00**
7. **Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1998 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

**Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” ( alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Outubro do corrente ano, foram convidadas para apresentarem propostas as seguintes Firms da especialidade:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Egiconfor, com sede na Guarda; e

D.S.E. - Desenvolvimento de Soluções de Engenharia para Edifícios, Lda., com sede na Guarda.

Terminado o prazo para entrega das propostas, verificou-se que nenhuma Firma apresentou proposta.

Assim e atendendo que as Firmas Hidroprojecto e Egiconfor solicitaram prorrogação do prazo para entrega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega de proposta até ao dia 22 do corrente mês de Dezembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Compra de terrenos para Alargamento da Ponte dos Frades.**

**- Guiomar Pires Roque - Terreno : 401.500\$0 e Árvores: 150.000\$00**

Na sequência da deliberação camarária de 8 de Outubro do corrente ano, e após negociações efectuadas e feitas que foram as medições dos terrenos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento da quantia de quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos (551.500\$00) à Múncipe, Guiomar Pires Roque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Aprovação de alteração ao Loteamento do Souto Grande.**

Foi presente o processo correspondente ao estudo de alteração de loteamento do terreno do Souto Grande, sito na freguesia de Santa Maria, propriedade desta Câmara Municipal, e em que ela própria é requerente, bem como as autorizações dadas por 2/3 dos adquirentes do loteamento.

Assim, e depois da apreciação do referido estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração do loteamento em anexo, alteração esta decorrente da rectificação da área correspondente a dois lotes, e que na generalidade, obedecerá às seguintes condições:

A área total do Loteamento é de 12.067 m<sup>2</sup>, será dividido em 17 lotes caracterizados pelo seguinte quadro:

N.º DOS LOTES	ÁREAS ( m <sup>2</sup> )			N.º DE FOGOS	N.º DE PISOS (**)	TIPOLOGIA (*)
	DO LOTE	COBERTA IMPLANTAÇÃO	PAVIMENTO CONSTRUÇÃO (***)			
1	460	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
2	570	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
3	540	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
4	550	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
5	500	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
6	550	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
7	590	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
8	560	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
9	469	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
10	430	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
11	480	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
12	475	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

13	590	135	300+135 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
14	520	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
15	370	125	280+125 (cave)	1	2+(cave)	Moradia geminada
16	480	125	280+125 (cave)	1	2+(cave)	Moradia geminada
17	850	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
<b>TOTAL</b>	<b>8.984</b>					

( \* ) Moradia unifamiliar e geminada com 2 pisos para habitação podendo ter uma cave destinada a garagem para uma viatura, arrumos e um sótão para arrumos

(\*\*) Cave não obrigatória

(\*\*\*) A área de construção referente à cave não é obrigatória

<b>ÁREAS</b> ( m 2 )	Do Loteamento	12.067
	Dos lotes	8.984
	Arruamentos - faixa de rodagem	1.777
	Estacionamentos - 50 lugares	580
	Passeios	640
	Espaços verdes	86

Assim, o presente quadro resulta da rectificação da área dos lotes, e que na generalidade obedecerá às seguintes condições:

Lote 8: 560 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados); Lote 9: 469 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados).

As áreas de construção foram aumentadas em 30 m<sup>2</sup> para todos os lotes. Esta área de construção é facultativa.

**Saneamento da Serração dos Catarinos e Outeiro.**

Foi presente o Projecto de Execução e o Caderno de Encargos, elaborado pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, relativamente ao Saneamento supra referenciado.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,:

1. Aprovar o Projecto e o Cadernos de Encargos.
2. Proceder ao Ajuste Directo ao abrigo da alínea g) do nº 2 do Artº. 52 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Autos de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 31/97 da quantia de quatro milhões seiscentos e dois mil trezentos e setenta escudos (4.602.370\$00), referente à “Construção de 22 Fogos de Habitação Social do Bairro do Alardo - Manteigas”, adjudicada à Firma Vicelgon, Lda..

Auto nº 32/97 da quantia de duzentos e oitenta mil escudos (280.000\$00), referente à empreitada do “Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas”, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

**Concessão de Subsídios:**

**Externato de Nossa Senhora de Fátima - Festa de Natal: 80.000\$00**

**C.N.E. de S. Pedro: 20.000\$00**

**Escola C+S de Manteigas: 180.000\$00**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Grupo de Música Popular “ OS NARCISOS “: 150.000\$00**

Pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, José Manuel Saraiva Cardoso, foram propostos ao Executivo a concessão dos subsídios às Entidades supra referenciadas em epígrafe, para realização respectivamente das Festas de Natal, para o Projecto “Da Janela a Manteigas” e para a realização do I Encontro de Música Popular.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios propostos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1998 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**

Foi presente o Orçamento para o Ano Económico de 1998, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Abrantes Serra, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou ter-se abtido na votação, por ser Presidente da Direcção da Associação em causa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Auto de Vistoria da obra de “Pavimentação de uma Rua do Outeiro - Manteigas”.**

Foi presente o auto de vistoria da obra referenciada em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto e mandar proceder à extinção da garantia e restituição das quantias retidas referente aquela obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Permuta de Terrenos.**

Foi presente a Informação dos Serviços desta Câmara, que a seguir se transcreve:

#### **INFORMAÇÃO**

“Entre esta Câmara Municipal e a Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense foi firmado um acordo de permuta de dois prédios, tendo em vista a construção da casa para a Sede Social da Filarmónica.

A Filarmónica cede à Câmara Municipal, uma casa em ruínas com área de 196 m<sup>2</sup>, com logradouro de 131,00 m<sup>2</sup> no lugar da Matufa, Freguesia de São Pedro, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 371.º.

A Câmara Municipal cede á Filarmónica, um lote de terreno com a área de 327 m<sup>2</sup> a destacar do seu prédio rústico sito no serrado ou chão do casal, ou Outeiro, inscrito na respectiva matriz da Freguesia de São Pedro sob o artigo 363.º com a área de 1.523,00 m<sup>2</sup>.

Nestes termos, para legalização do lote de terreno da Câmara, torna-se necessário que se proceda ao destaque da parcela.

Assim, para que seja cumprido o normativo legal em vigor, deve a Câmara emitir certidão, confirmando que a parcela em causa se enquadra nas alíneas a) e b) do N.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 448 de 29/01/91”.

Após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão da certidão de conformidade com a Informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Loteamento de terreno no Cimo da Vila - Manteigas, do Munícipe António Júlio Paiva Correia.**

Foi presente o processo de loteamento supra referenciado, tendo sido visto e apreciado pelo Executivo.

A Câmara Municipal, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de Loteamento de conformidade com a Informação dos Serviços Técnicos, devendo o promotor do Loteamento, liquidar as taxas inerentes ao respectivo processo de loteamento e pagar à Câmara Municipal uma compensação no valor de sessenta e seis mil e trezentos escudos (66.300\$00), nos termos da Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro.

Mais foi deliberado, deferir a nulidade do processo de loteamento, apresentado através do requerimento apresentado nesta Câmara Municipal, sob o número 379 de 8/10/97. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Lotes nºs. 8 e 9 do Loteamento do Souto Grande.**

Foram presentes as cartas do Municípes Paulo Alexandre Dias Gonçalves e Rui Massano de Carvalho, em que solicitam ao Executivo, a devolução dos valores correspondentes às diferenças das áreas existentes nos lotes, que são respectivamente das quantias de 81.384\$00 e 255.231\$00.

Após que foram verificadas e rectificadas as áreas dos respectivos lotes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao reembolso das quantias a que têm direito, de oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro escudos (81.384\$00) ao Munícipe Paulo Alexandre Dias Gonçalves e duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um escudos (255.231\$00) ao Munícipe Rui Massano de Carvalho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao pagamento do valor correspondente à despesa com a regularização do registo dos referidos lotes.

### **Intervenção de Municípes.**

Estando presente na Sala o Munícipe José Manuel Pombo Batista, e pretendendo usar da palavra, foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente.

O Munícipe José Manuel Pombo Batista, solicitou esclarecimentos sobre o processo de adjudicação do “Aproveitamento do Sótão do Bloco B do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase”-, tendo suscitado que um dos empreiteiros convidados não seria possuidor de alvará e havendo no Concelho empreiteiros que poderiam ter sido convidados, pois eram detentores do alvará para essa obra.

Foi questionado o Munícipe se tinha alvará de Obras Públicas, tendo respondido que não. O Senhor Engenheiro Francisco José Silva Rebelo, Técnico desta Câmara, informou o Munícipe que o empreiteiro que foi posto em causa, tinha alvará para esta obra.

Após serem prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara apelou ao Munícipe que é sócio de uma Firma de Construção Civil, para que dentro das possibilidades da Firma fosse adquirido o Alvará de Obras Públicas, pois só assim a Câmara Municipal poderia convidar a Firma para os concursos.

### **Informações do Senhor Presidente.**

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que o “PROESTRELA”, que está para despacho de Conselho de Ministros, irá contemplar medidas prioritárias para o Concelho, nomeadamente, a aquisição do Imóvel de S. Gabriel; a despoluição do Rio Zêzere; a Pista de Ski e a Estrada da Guarda - Videmonte - Lagoa Comprida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Agradeceu aos Senhores Vereadores no balanço de final de mandato toda a colaboração prestada e formulou votos para que as eleições que se irão realizar no próximo dia 14, decorra com o civismo e respeito, que se tem vindo a verificar em todos os actos eleitorais.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, usou da palavra para agradecer as palavras do Senhor Presidente e desejou também que o acto eleitoral decorra com o maior respeito e civismo.

### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constante da relação nº 26/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo das propostas nº 20/97 e 21/97, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar arquivadas na pasta anexa a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.03.05”, “03.03.02”, “04.04.01”, “01.01.06.01”, “01.03.01.01.01”, “01.03.01.01.03.01”, “01.03.01.01.03.02”, “01.03.02.02”, “01.03.04.01”, “01.03.04.03”, “01.03.04.07”, “01.03.05.03.02”, “03.01.01.02”, “03.01.02.01”, “04.03.02”, “06.01.01.03.01”, “07.01.01.02”, “09.01.01.02”, “09.03.06” e “10.01.01.02” aprovou as alterações propostas no montante de cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil escudos (5.847.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de dezoito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove escudos (18.655.399\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setenta milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos (70.660.996\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

